Audição Assembleia da República

Propostas de Alteração Lei da PMA

12 janeiro 2016

Nos preâmbulos das diferentes propostas é referido por diversas vezes que a Lei 32/2006 é discriminatória porque exclui diversas pessoas do acesso às técnicas de PMA.

- Em primeiro lugar, as primeiras discriminadas por esta lei são as crianças pois não é considerado o superior interesse da criança, presente na convenção dos seus direitos fundamentais, negando-lhes ostensivamente o direito fundamental à sua identidade e a conhecerem e viverem com ambos os seus pais para além de, ao prever a PMA como método de reprodução complementar e não subsidiário, a submetem a riscos de vida e para a sua saúde totalmente desnecessários.
- Em segundo lugar e considerando que:
  a) em seres humanos não há partenogénese e, segundo me parece, ninguém aqui presente apoia a clonagem reprodutiva, a geração de novos seres humanos é feita sempre por dois progenitores de sexo diferente. Que se saiba, não é possível gerar ninguém sem a intervenção de um homem e de uma mulher que são, respetivamente, pai e mãe do ser gerado. Mesmo nos casos em que já são aceites duas dadoras femininas de material genético, a componente masculina continua essencial.
  b) e que as técnicas de procriação medicamente assistida pretendem, como o próprio nome indica, auxiliar um processo que por algum motivo de ordem médica necessita de ser potenciado.

  A lei 32/2006 não descrimina ninguém pelo simples facto de que as mulheres cujas situações vêm referidas nas propostas não são descriminadas mas apenas se encontram em situação, desejada ou circunstancial, de não poderem recorrer à PMA.

Além do referido, não faz qualquer sentido considerar a maternidade um direito individual porque uma mulher sozinha não pode gerar um filho. A própria palavra direito à maternidade ou à paternidade, como são aplicados neste enquadramento, são por si só um erro, pois nenhuma mulher ou nenhum homem pode alegar o direito à existência de outro ser humano, porque, neste caso, o filho seria colocado a um nível de inferioridade de valor. Na realidade, um filho nunca pode ser entendido como "um objecto do desejo", que se deve possuir custe o que custar. Mesmo quando o conhecimento científico e as técnicas desenvolvidas nos poderiam dar essa possibilidade, pois o conhecimento é ilimitado mas a sua aplicação não.
Dizer ainda que, as propostas também são um atentado contra a dignidade do homem, pretendendo tratá-lo como mero dador de espermatozoides, anulando a importância do vínculo fundamental que se estabelece quando há a geração do filho. Os homens são

tratados como material descartável que, após lhe ser retirado o necessário podem ser totalmente dispensados da história de vida da criança que é sangue do seu sangue. Faz lembrar o processo reprodutivo de algumas espécies animais, como os louva-a-deus ou as viúvas negras .... Porquê?

Relativamente à questão da maternidade de substituição, a proposta do Bloco de Esquerda, trata claramente a mulher como uma portadora, subalternizada, ignora não só o que qualquer mãe sabe sobre a sua gravidez, tenha sido ela uma boa ou uma má recordação, mas também todas as descobertas da ciência moderna que mostram as inúmeras influências que a gestação tem, obviamente na criança que vai nascer, mas também na psicologia materna e também na sua própria fisiologia.

Há autores e estudos que defendem que há mudanças neurológicas permanentes que permitem uma relação mais estreita e benéfica entre mãe e filho.

Também descarta a importância, amplamente reconhecida por inúmeros estudos, do ambiente gestacional na vida futura quer física quer psíquica da criança.

Mencionar ainda as descobertas da epigenética que acumulam evidências no sentido de mostrar que o ambiente desempenha um papel fundamental na expressão dos genes e que não é só o DNA que define quem somos. E esta alteração da expressão génica tanto pode vir por herança materna como por herança paterna, ou seja, os espermatozoides também podem ter alterações da expressão dos genes paternos por influência das condições em que esse pai viveu. Ou seja, assumir que se pode anular na história da vida 38 semanas quer de mãe grávida quer do filho que ela dá à luz, é um pressuposto absurdo, para não dizer um ato de total desrespeito por todos os envolvidos no processo, e em última instância a negação da ciência.

Para além disso, a aceitação da maternidade de substituição vai em contracorrente do que se passa em inúmeros países europeus, como a França e a Suécia, onde movimentos liderados por feministas de esquerda têm claramente manifestado o seu total desacordo com esta nova forma de exploração da mulher, pedindo a sua imediata abolição em todas as suas formas, sejam elas remuneradas ou não.

Isabel Carmo Pedro